



Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1834 www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 13 DE JULHO DE 2010

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 11.278, DE 25 DE JUNHO DE 2.010

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 5.839, de 15 de dezembro de 2.009 fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 2.070.801,57 (dois milhões, setenta mil, oitocentos e um reais e cinquenta e sete centavos) conforme abaixo:

Ficha	Função Programática	Valor Unidade	Orçamentária
16	04.122.0002.2001	20.000,00	Gabinete do Prefeito
163	12.361.0004.2008	204.000,00	Secretaria Municipal da Educação
169	12.365.0004.2008	100.000,00	Secretaria Municipal da Educação
170	12.365.0004.2008	350.000,00	Secretaria Municipal da Educação
243	03.122.0012.2035	3.000,00	Sec. Mun. dos Negócios Jurídicos
249	15.122.0013.2036	100.000,00	Secretaria Municipal. de Obras
251	15.122.0013.2036	150.000,00	Secretaria Municipal. de Obras
254	15.122.0013.2037	556.174,00	Secretaria Municipal. de Obras
264	15.451.0015.2041	321.850,00	Secretaria Municipal. de Obras
265	15.451.0015.2042	99.758,64	Secretaria Municipal. de Obras
287	15.451.0015.1010	73.968,85	Secretaria Municipal. de Obras
292	15.122.0019.2050	25.000,00	Sec. Municipal do Planejamento
294	15.122.0019.2050	15.000,00	Sec. Municipal do Planejamento
295	15.122.0019.2050	16.000,00	Sec. Municipal do Planejamento
297	15.451.0019.2051	26.050,08	Sec. Municipal do Planejamento
417	13.392.0029.2071	10.000,00	Secretaria Municipal de Cultura

Art. 2º As despesas com o Crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, correrão por conta das seguintes alterações orçamentárias:

I – Anulações orçamentárias:

Ficha	Função Programática	Valor Unidade	Orçamentária
17	04.122.0022.2001	20.000,00	Gabinete do Prefeito
241	03.122.0012.2035	3.000,00	Sec. Mun. dos Negócios Jurídicos
419	13.392.0029.2071	10.000,00	Secretaria Municipal de Cultura

II – Superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 1.383.801,57 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e um reais e cinquenta e sete centavos).

III – Excesso de arrecadação apurada até o período no valor de R\$ 654.000,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil reais).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 25 de junho de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Republicado por ter saído com incorreções

DECRETO Nº 11.284, DE 02 DE JULHO DE 2.010

P.19.699/09 – Ap.34.095/05 (capa) *Nomeia Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.*

O Prefeito Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição aos nomeados pelo Decreto nº 11.071, de 29 de outubro de 2.009, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Titular: Soraya de Góes Campos Brito

Suplente: Jair Sanches Vieira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Titular: Fernanda Dariane de Assis

Suplente: Fabiano da Silva Teixeira

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 02 de julho de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO

DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 76/10

P. 28.909/10 *Autoriza a transposição e a transferência de recursos, no Orçamento do Município.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a suplementação de recursos no Orçamento vigente do Município de Bauru, em favor da Secretaria Municipal da Educação, no valor de R\$ 2.497.300,98 (dois milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos reais e noventa e oito centavos) para atender as necessidades nas dotações orçamentárias abaixo:

I - 12.365.0004.2008 (ensino básico) - categoria econômica 3.3.90.30 (material de consumo) – ficha 54 – valor R\$ 441.300,98 (quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos reais e noventa e oito centavos);

II - 12.365.0004.2008 (ensino básico) - categoria econômica 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica) – ficha 58 – valor R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais);

III- 12.361.0004.2008 (ensino básico) - 3.3.90.30 (material de consumo) – ficha 101 – valor R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais);

IV - 12.361.0004.2008 (ensino básico) - categoria econômica 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica) – ficha 105 – valor R\$ 307.000,00 (trezentos e sete mil reais);

V - 12.365.0004.2009 (transferência para entidades conveniadas) - categoria econômica 4.4.50.42 (auxílio) - ficha 681 – valor R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);

VI- 12.361.0006.2012 (transporte de alunos – fundamental) – categoria econômica 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica) – ficha 121 – valor R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 2º Os recursos necessários para atender o art. 1º decorrem da anulação parcial das dotações orçamentária abaixo, da seguinte forma:

I - Transferências:

a) 12.365.0004.2008 (ensino básico) - categoria econômica 4.4.90.51 (obras e instalações) – ficha 62 – valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

b) 12.361.0004.2008 (ensino básico) - categoria econômica 4.4.90.51 (obras e instalações) – ficha 109 – valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

II - Transposição:

a) 12.365.0005.2011 (formação continuada) - categoria econômica 3.3.90.36 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica) – ficha 71 – valor R\$ 195.800,98 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos reais e noventa e oito centavos);

b) 12.365.0007.1003 (construção e ampliação de unidades administrativas - educação) - categoria

econômica 4.4.90.51 (obras e instalações) – ficha 76 – valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
 c) 12.367.0004.2008 (ensino básico) - categoria econômica 4.4.90.51 (obras e instalações) – ficha 90 – valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
 d) 12.361.0007.1002 (construção e ampliação de unidades escolares) – categoria econômica 4.4.90.51 (obras e instalações) – ficha 123 – valor R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
 e) 12.361.0007.1003 (construção e ampliação de unidades administrativas - educação) - categoria econômica 4.4.90.51 (obras e instalações) – ficha 124 – valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
 f) 12.366.0004.2008 (ensino básico) - categoria econômica 4.4.90.51 (obras e instalações) – ficha 138 – valor R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais);
 g) 12.367.0004.2008 (ensino básico) - categoria econômica 4.4.90.51 (obras e instalações) – ficha 153 – valor R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Bauru, ...

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS 07, julho, 10

Senhor Presidente,
 Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o Projeto de Lei que versa sobre adequação de recursos no orçamento vigente para atender à Secretaria Municipal da Educação.

A adequação é necessária para fazer frente às despesas de manutenção e a adequação orçamentária para efetivação das aplicações conforme índices constitucionais.

Os recursos serão provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias da própria Secretaria.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
 PREFEITO MUNICIPAL

ADITIVO AO CONTRATO Nº 5.489/09 - PROCESSO Nº 21.956/07 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB - **OBJETO:** Em razão da necessidade de supressão de serviços de gerenciamento do transporte escolar, as partes resolvem alterar a cláusula primeira do contrato, a fim de suprimir o subitem 1.1.13 do objeto, a partir de 1º de abril de 2010, nos termos do § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993. Resolvem, ainda, suprimir o subitem 3.1.12, da cláusula terceira do contrato, a partir da data definida no item anterior do presente aditivo. Em razão da supressão contratual, constante nos itens 1 e 2 do presente aditivo, as partes resolvem alterar o valor constante do item 3.1.13. para reduzir R\$ 172.498,50 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), passando o valor global estimado de R\$ 15.564.049,84 (quinze milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 15.391.551,34 (quinze milhões, trezentos e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos), razão pela qual o item 3.1.13 do contrato original passará a ter a seguinte redação: “3.1.13.O valor global estimado do contrato será de R\$ 15.391.551,34 (quinze milhões, trezentos e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos), e será suportado pela dotação orçamentária: ficha nº 312: 3.3.91.39.78 - 18.541.0031-2068 / ficha nº 101: 3.3.91.39.78 - 12.361.0004-2175 / ficha nº 68: 3.3.91.39.78 - 12.365.0004-2175.” - **ASSINATURA:** 05/07/2.010 conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Renato Gragnani Barbosa da Silva
 Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TORNA SEM EFEITO: PORTARIA N.º 1542/2010 torna sem efeito a PORTARIA N.º 1235/2010, que nomeou Sr(a). RESSANDRO RIBEIRO CARNEIRO FERREIRA, portador(a) do RG n.º 335939806, no cargo de “SERVENTE DE PEDREIRO”, em razão de não preencher o pré-requisito exigido no edital do concurso.

PORTARIA N.º 1543/2010 torna sem efeito a PORTARIA N.º 1498/2010, que nomeou Sr(a). IRENE MUNHOZ PETIT DA LUZ, portador(a) do RG n.º 252099965, no cargo de “SERVENTE DE LIMPEZA I”, em razão de desistência.

PORTARIA N.º 1544/2010 torna sem efeito a PORTARIA N.º 1488/2010, que nomeou Sr(a). IRENE

MUNHOZ PETIT DA LUZ, portador(a) do RG n.º 252099965, no cargo de “SERVENTE DE ESCOLA I”, em razão de desistência.

PORTARIA N.º 1545/2010 torna sem efeito a PORTARIA N.º 1270/2010, que nomeou Sr(a). MARILUCI DE OLIVEIRA MARTIELO, portador(a) do RG n.º 18221591, no cargo de “SERVENTE DE LIMPEZA I”, em razão de desistência.

PORTARIA N.º 1546/2010 torna sem efeito a PORTARIA N.º 1256/2010, que nomeou Sr(a). EDILSON DOS SANTOS FREITAS, portador(a) do RG n.º 220084506, no cargo de “AJUDANTE GERAL”, em razão de desistência.

COMUNICADO AOS CANDIDATOS AO ACESSO PARA O CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A Comissão Examinadora do acesso para o cargo de **Diretor de Escola de Educação Infantil** informa aos candidatos que, em razão do deferimento dos recursos protocolados sob os números **38299/2010** e **38301/2010**, a **questão de nº 7 será anulada, sendo que a pontuação relativa a mesma será atribuída a todos os candidatos, conforme edital nº 05/2010 publicado no D.O.B. de 27 de abril de 2010.**

Informamos ainda que o resultado dos candidatos habilitados nas Provas I e II será republicado oportunamente após nova correção das provas, através do Diário Oficial de Bauru, ficando suspenso a entrega dos certificados dos cursos especificados no Artigo 14 do referido edital junto ao Departamento de Recursos Humanos até nova publicação do resultado.

Bauru, 13 de julho de 2010.

A Comissão.

ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1.186/10 - PROCESSO Nº 13.407/01 - CONVENIENTE: Município de Bauru - **CONVENIADA:** Drogaria Serra & CIA Ltda - ME - **OBJETO:** As partes resolvem alterar a Cláusula Sexta, passando a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA SEXTA: O presente convênio vigorará por mais 12 (doze) meses, de 04 de Julho de 2.010 à 04 de julho de 2.011.” - **ASSINATURA:** 05/07/2.010 conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

CONTRATO Nº 6.038/10 - PROCESSO Nº 10.038/10 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** Empresa BBCOMP Comércio de Produtos para Informática Ltda - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo Administrativo nº 10.038/10 a fornecer para o CONTRATANTE 15 (quinze) computadores com processador de no mínimo 2.8 Ghz, melhor descritos no anexo I do Edital nº 085/10. - **PRAZO:** 01 ano - **VALOR TOTAL:** R\$ 37.200,00 - **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 032/10 - **PROponentes:** 02 - **ASSINATURA:** 29/06/2.010 conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo
 Secretária

CONTRATO Nº 6.034/10 – PROCESSO Nº 2.098/2.010– LOCATÁRIO:- Município de Bauru – **LOCADOR:-** Empresa ALCIR PASSONI – **OBJETO:-** Locação não residencial do imóvel situado na Rua Laurindo Palaro, 1-85, visando única e exclusivamente a manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – da Secretaria Municipal do Bem-Estar Social – **PRAZO:-** 24 (vinte e quatro) meses – **VALOR TOTAL:-** R\$. 12.261,60– **MODALIDADE:-** dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso X da lei federal nº 8666, de 21 de junho de 1.993 – **ASSINATURA:-** 24/06/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Richard Vendramini
 Secretário

Bauru, 13 de Julho de 2010.

CONVOCAÇÃO

Prezados Conselheiros:

O Presidente do Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal, convoca todos os membros do CADEM para reunião do Conselho que se dará no próximo dia 14/07/2010, Quarta-Feira, às 17h, no Auditório do Gabinete, no 3º andar da Prefeitura Municipal, sito à Praça das

Cerejeiras, 1-59, para tratar de assuntos referentes aos Distritos Industriais de Bauru.
Caso o titular não compareça, favor comunicar seu suplente.

Atenciosamente,

RICHARD VENDRAMINI
Presidente do CADEM

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

CONVOCAÇÃO

Devido a não comprovação dos pré-requisitos exigidos, pelos candidatos com inscrições nº 16 e 22, e o não comparecimento do candidato com inscrição nº 2, convoca-se os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Processo Seletivo para **COORDENADOR DE NÚCLEO do Programa Segundo Tempo**, Edital nº 01/2010, para comprovação dos pré-requisitos exigidos, bem como para o recebimento da relação dos demais documentos a serem providenciados e entregues, dos prazos e outras exigências para provimento da Função no quadro de servidores, em caráter temporário, desta Prefeitura, a ser lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.

CLASS	NOME	RG
21º	ETORE MARTINELI	16.436.170
22º	LUCIANA ALVES DE SOUZA CARVALHO	12.578.633-5
23º	FABRÍCIO DE FREITAS	24.430.543-2

Os candidatos deverão se apresentar até dia 16/07/2010, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17hmin, no Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal da Educação, situado à RUA PADRE JOÃO, 8-48, Bauru. **Dúvidas e informações telefone: 3234-4693.**

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

Diretor: Ana Raquel Fernandes

NOTIFICAÇÃO 27/2010

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

02/7/2010	FUNDO MUNICIPAL SAUDE	4.368,00
02/7/2010	FUNDO MUNICIPAL SAUDE	18.252,00
02/7/2010	FUNDO MUNICIPAL SAUDE	5.684,00
02/7/2010	FUNDO MUNICIPAL SAUDE	300,00
05/7/2010	BLOCO INCENTIVO UPA	1.690.000,00
05/7/2010	PNATE	5.446,12
06/7/2010	INCRA	101,11
06/7/2010	BLOCO INCENTIVO UPA	910.000,00
06/7/2010	INCRA	80,09
06/7/2010	IPI	4.918,61
06/7/2010	ISS SIMPLES	71.144,90
06/7/2010	FUNDEB	191.262,51
08/7/2010	ISS SIMPLES	5.802,72
08/7/2010	FUNDEB	616.484,90
12/7/2010	PISO TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE	9.750,00
12/7/2010	PISO ALTA COMPLEXIDADE II	10.000,00
12/7/2010	PNAE FUNDAMENTAL	216.264,00
12/7/2010	PNAE PRE ESCOLA	46.914,00
12/7/2010	PNAE EJA	19.728,00
12/7/2010	PNAE MEDIO	69.786,00

12/7/2010	PNAE CRECHE	49.776,00
12/7/2010	PISO ALTA COMPLEXIDADE I	11.535,00
12/7/2010	CIDE	121.390,03

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROCESSO	NOME	VALOR
8504/2008	ADAPTA COM DE PROD DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 22.083,00
6023/2005	A G M IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 2.306,61
30268/2009	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	R\$ 31,84
23080/2010	A L B DA FONSECA ME	R\$ 576,00
20956/2009	ALFALAGOS LTDA	R\$ 1.188,00
19922/2009	AMANDA DE FATIMA CONTI AFFONSECA BOTUCATU ME	R\$ 8.343,50
13992/2009	ANDRÉ LUIS NORI ME	R\$ 3.904,50
13992/2009	ANDRÉ LUIS NORI ME	R\$ 685,00
13992/2009	ANDRÉ LUIS NORI ME	R\$ 5.137,50
13992/2009	ANDRÉ LUIS NORI ME	R\$ 2.055,00
13992/2009	ANDRÉ LUIS NORI ME	R\$ 1.438,50
13992/2009	ANDRÉ LUIS NORI ME	R\$ 123,30
13355/2009	APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA BAURU ME	R\$ 5.633,00
38121/2009	ASSOCIAÇÃO DE DANÇA DE BAURU	R\$ 4.000,00
28929/2008	ASSOCIAÇÃO EMP TRANSP COLET URB PASSAG BAURU	R\$ 100,00
28929/2008	ASSOCIAÇÃO EMP TRANSP COLET URB PASSAG BAURU	R\$ 100,00
23523/2010	ASSOCIAÇÃO EMP TRANSP COLET URB PASSAG BAURU	R\$ 18.599,70
22089/2010	BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	R\$ 1.390,00
22089/2010	BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	R\$ 3.435,00
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 99,98
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 4.984,28
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 15.269,26
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 23.735,62
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 1.248,00
40861/2008	CARDOSO & CARDOSO COM DE FRUTAS E LEG LTDA	R\$ 1.361,92
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM DE FRUTAS E LEG LTDA	R\$ 6.101,30
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM DE FRUTAS E LEG LTDA	R\$ 11.053,01
40861/2008	CARDOSO & CARDOSO COM DE FRUTAS E LEG LTDA	R\$ 590,40
1099/2009	CARDOSO & CARDOSO COM DE FRUTAS E LEG LTDA	R\$ 244,80
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 272,16
40861/2008	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 487,00
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 495,00
40861/2008	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 8.501,59
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 53.573,40
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 14.388,92
9863/2006	CASA OMINIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA	R\$ 9.987,50
9949/2010	CIRÚRGICA MAFRA LTDA	R\$ 2.859,66
23080/2010	CIRÚRGICA MAFRA LTDA	R\$ 234,08
34328/2009	CIRÚRGICA MAFRA LTDA	R\$ 916,50
34328/2009	CIRÚRGICA MAFRA LTDA	R\$ 612,80
45296/2008	CLEUSA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO EPP	R\$ 101,19
29809/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 91.043,67
27705/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 415,73
33244/2009	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 63.200,00
25738/2010	GSX ASSES E GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	R\$ 482,40
33244/2009	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 2.560,00
28005/2009	HANGAR TRAVEL AGÊNCIA DE TURISMO LTDA EPP	R\$ 218,33
28005/2009	HANGAR TRAVEL AGÊNCIA DE TURISMO LTDA EPP	R\$ 1.083,44
28005/2009	HANGAR TRAVEL AGÊNCIA DE TURISMO LTDA EPP	R\$ 2.314,80
9949/2010	HOSPFAR IND E COM DEPROD HOSPITALARES LTDAR\$	R\$ 1.715,79
23080/2010	HOSP LOG COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA	R\$ 2.900,52
8929/2009	IMPrensa OFICIAL ESTADO DE SÃO PAULO	R\$ 737,52
40683/2009	INÊS APARECIDA NUNES VIEIRA ME	R\$ 1.200,00
24081/2009	INSIGHT INFORMÁTICA LTDA ME	R\$ 902,25
18340/2010	INSTITUTO DAS APOST SAG CORAÇÃO DE JESUS	R\$ 6.372,50
28212/2009	LAVANDERIA ASPH LTDA ME	R\$ 30.859,50
38356/2009	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 301,50
38356/2009	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 637,45
38355/2009	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 84,00
38356/2009	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 24,36
38356/2009	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 186,50

38356/2009	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	132,00
43190/2009	LIVRARIA E DISTRIBUIDORA BOA VISTA LTDA EPP	R\$	297,66
30153/2009	LOJAS COLOMBO S/A	R\$	5.025,00
20956/2009	LUVEX IND DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	R\$	1.085,60
2291/2010	LUZ PUBLICIDADE SÃO PAULO SUL LTDA	R\$	286,00
3761/2009	LWART QUÍMICA LTDA	R\$	31.014,60
20954/2009	MARCOFARMA DIST DE PRODUTOS FARMAC LTDA	R\$	10.038,00
733/2009	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$	3.901,85
733/2009	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$	641,40
733/2009	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$	2.138,00
733/2009	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$	648,00
733/2009	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$	801,75
45846/2008	MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$	5.863,00
9949/2010	MERCK S/A	R\$	417,41
16897/2010	MG CORTINAS E ACESSÓRIOS LTDA EPP	R\$	2.330,10
11946/2010	MIX BAURU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$	11.390,00
42688/2009	NUTRIALIMENTOS COM DE GÊN ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$	258,00
42688/2009	NUTRIALIMENTOS COM DE GÊN ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$	32,25
42688/2009	NUTRIALIMENTOS COM DE GÊN ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$	1.290,00
42688/2009	NUTRIALIMENTOS COM DE GÊN ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$	258,00
42688/2009	NUTRIALIMENTOS COM DE GÊN ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$	430,00
42688/2009	NUTRIALIMENTOS COM DE GÊN ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$	150,50
42688/2009	NUTRIALIMENTOS COM DE GÊN ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$	645,00
42688/2009	NUTRIALIMENTOS COM DE GÊN ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$	215,00
47494/2009	ORALLS COMERCIAL LTDA ME	R\$	68.809,60
21226/2009	OSWALDO BRAMBILLA TRANSPORTE COLETIVO LTDA	R\$	775.781,60
21371/2009	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	R\$	1.046,10
21371/2009	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	R\$	404,00
40832/2009	RODRIGUES E VALLI LTDA ME	R\$	1.235,86
33719/2009	RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	R\$	201,76
23305/2010	RONDON SARAIVA PINTO ME	R\$	992,00
8418/2010	RONDON SARAIVA PINTO ME	R\$	798,00
22609/2010	RONDON SARAIVA PINTO ME	R\$	985,00
39347/2008	SISP TECHNOLOGY S/A	R\$	7.200,00
5459/2009	SPÁZIO COMÉRCIO MAT P/ CONSTRUÇÃO LTDA	R\$	487,20
4866/2009	TERESA GAGLIARDI HARA ME	R\$	8.029,20
7136/2009	VEGA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	R\$	17.900,00

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

CONTRATO Nº 5.986/10 - PROCESSO Nº 32.716/02 – AP. 19.187/01 (capa) - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - **OBJETO:** O MUNICÍPIO autoriza o BANCO a receber tributos e demais receitas devidas por qualquer modalidade pela qual se processe o pagamento, nos termos deste contrato. - **PRAZO:** 12 meses - **ASSINATURA:** 11/05/2.010.

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva

Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br
ARBORIZAÇÃO URBANA
ATENÇÃO

- A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.
- Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.o 4.368/99.
- As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.
- Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.o 4.714/01).
- As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.o do Decreto n.o 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-

ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DEPARTAMENTO ZOO BOTÂNICO

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor MAURÍCIO GONÇALVES, residente e domiciliado a Av. Cruzeiro do Sul nº 4-67 – Vila Cardia, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 068-B, resultante do Processo nº 24703/10, com relação à poda drástica em 03(três) espécimes arbóreas denominadas Oiti, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

REITERAÇÃO DE PROCESSOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSOS DEFERIDOS: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 10255/10

INTERESSADO: Augusto Marcatto

ENDEREÇO: Rua: Tome de Souza nº 4-69

ESPÉCIE DEFERIDA: 03 Mongubas, localizadas a direita, a esquerda e na lateral do imóvel

SUBSTITUIR POR: 03 árvores de médio porte

PROCESSO: 41856/07

INTERESSADO: Joana Uehara

ENDEREÇO: Av: Duque de Caxias nº 20-62

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol, localizado ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 9886/09

INTERESSADO: Luiz Carlos Pagani

ENDEREÇO: Rua: Capitão João Antonio nº 3-49

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Abacateiro, localizado a direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROTOCOLO: 37550/10

INTERESSADO: Adolfo Jose Leonardi e Silva

ENDEREÇO: Rua: Cons. Antonio Prado nº 5-28

ESPÉCIE DEFERIDA: 02 Oitis, localizados a direita e ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 02 árvores de pequeno porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO: 22380/10

INTERESSADO: Jose dos Santos

ENDEREÇO: Rua: Moises Leme da Silva nº 8-17

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Monguba, localizado a direita do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- limpeza de copa executado pela Secretaria
- Ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário

DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

SEGUEM ABAIXO DISCRIMINADAS, A RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE SOLICITARAM DESTA SECRETARIA, ANÁLISE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE OBTENÇÃO DE CADASTRO/ LICENCIAMENTO AMBIENTAL E/ OU DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA NO PERÍODO DE 07/ 07/10 À 12/07/10.

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

PROCESSO INTERESSADO

29427/10 BASÍLIO & CIA DEPÓSITO DE GÁS LTDA ME

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO)

PROCESSO INTERESSADO

27815/10 MARIA CRISTINA DIAS GOMES - MEI

27823/10 C. R. DE SOUZA MECÂNICA DE VEÍCULOS - MEI

27810/10 GEOSIMAR DE FÁTIMA OLIVEIRA - MEI

26022/10 M. J. SILVA DE AMORIM - MEI

25992/10 FABRÍCIO CASSIANO SOARES - MEI

26005/10 ADILSON RODRIGUES DOS SANTOS - MEI

17548/05 CLEOMAR NETTO ME
 18420/05 JOSÉ ORLANDO RUBIO ME
 44918/08 LANCHONETE JULIUS DE BAURU LTDA ME

SEGUE ABAIXO DISCRIMINADA, A LICENÇA AMBIENTAL EXPEDIDA EM 12/07/10.

EMISSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO)

Processo	Cadastro	Interessado
24736/05	2906	TERUO TANIKAWA BAURU ME
32105/05	2999	DECK EQUIPAMENTOS E PISCINAS LTDA
34079/05	3035	EDSON HIROYOSHI MATSUKA ME
37084/05	3079	EDSON MARCOS SABINO ME
21660/05	2851	VALDECIR PEREIRA NORATO ME
22669/05	2880	ODILÃO DONIZETI APARECIDO DEVELSO ME
40651/05	2719	TOMOE MIABARA ROSÁRIO ME
20017/05	2826	EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A
33364/05	3005	LÓPES MARELLI LTDA ME
33717/05	3022	J. F. CAFÉ LTDA
22439/05	2878	DJENANE DOS SANTOS & CIA LTDA ME
34764/05	3040	TADEU APARECIDO PEREZ ME
38002/05	3087	BAIXINHO LAVACAR LTDA ME
18721/05	2813	FRANCISCO MANCUZO SOARES ME
21662/05	2853	SUPERMERCADO LATANZIO & SILVA LTDA ME
23518/04	657	JOSÉ AUGUSTO FOGGETTI EPP
23932/05	2901	ODAIR ANTONIO LÚCIO DE BAURU ME
15976/05	2780	EXPRESSO DE PRATA LTDA
12825/04	2315	JADSON LEONEL MARCELINO DE OLIVEIRA ME
22431/05	2875	VAGNER JOSÉ DALALIO BAURU ME
25819/05	2920	HOTEL E RESTAURANTE RENASCER LTDA ME
27172/05	2936	L.A.M. PEREIRA BAURU ME

EMISSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Processo	Cadastro	Interessado
23667/10	4769	SÓ PEÇAS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
27815/10	4781	MARIA CRISTINA DIAS GOMES - MEI
27823/10	4782	C. R. DE SOUZA MECÂNICA DE VEÍCULOS - MEI
27810/10	4787	GEOSIMAR DE FÁTIMA OLIVEIRA -MEI
26022/10	4788	M. J. SILVA DE AMORIM - MEI
25992/10	4789	FABRÍCIO CASSIANO SOARES - MEI
26005/10	4790	ADILSON RODRIGUES DOS SANTOS - MEI
46044/09	4673	ALAMINO & ALAMINO LTDA ME
17145/10	4771	J. RIGUETTE ME

BAIXA DE CADASTROS E AROUVAMENTO DOS MESMOS

CONSTATADO EM FISCALIZAÇÃO, ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE:

1- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **COMERCIAL E IMPORTADORA CHERRY LTDA, DA RUA VIRGÍLIO MELTA, Nº. 04-16 – BAIRRO: CENTRO, COM CADASTRO Nº. 2977 E PROCESSO Nº. 30.469/05, POR CONSTATAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO, QUE ALTEROU ATIVIDADE.**

CONSTATADO EM FISCALIZAÇÃO, OUTRA EMPRESA NO LOCAL.

1- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **MARCO DONISETE BASILIO ME, DA RUA MAJOR ANTONIO FRAGA, Nº. 02-47 – BAIRRO: CENTRO, COM CADASTRO Nº. 2857 E PROCESSO Nº. 21574/05, POR CONSTATAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO, QUE NO IMÓVEL SE ENCONTRA INSTALADO OUTRA EMPRESA.**

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
 Secretário

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
9138/10	DROGARIA JOSE REGINO LTDA ME	6902 E-1
9138/10	DROGARIA JOSE REGINO LTDA ME	6901 E-1
5838/10	FARMACENTRO BAURU LTDA	6312 E-1
25984/10	COMERCIAL CLINICÃO BAURU LTDA ME	7648 E-1
25984/10	COMERCIAL CLINICÃO BAURU LTDA ME	6924 E-1
25984/10	COMERCIAL CLINICÃO BAURU LTDA ME	6925 E-1
25984/10	COMERCIAL CLINICÃO BAURU LTDA ME	7646 E-1
7526/10	C.R. DA SILVA EPP	7647 E-1

29970/10 DROGARIA NOSSA SENHORA APARECIDA DE
 BAURU LTDA ME 8540 E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
9148/10	DROGARIA BIOSERVE LTDA ME	30	6886 E-1
12306/10	BOTICA PVA FARMACIA E DROGARIA LTDA EPP	90	7576 E-1
22778/10	BRIGUENTE & GARCIA FARMACIA LTDA ME	90	7640 E-1
14941/10	ALOR AGUIRRA ALVES & CIA LTDA ME	120	6313 E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
22579/10	MAGISTRAL PHARMA DE BAURU LTDA EPP	6801 E-1
15091/10	MARLI SCRIPTOR BAURU ME	6301 E-1
14933/10	J.M. ANDRIOLI ULIAN ME	6309 E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
41886/09	1,99 COMPANY BAURU LTDA EPP	2204 E-1 C-1
9986/10	MERCOCENTER SUPERMERCADOS LTDA	3327 E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
3292/10	DOUGLAS APARECIDO DO NASCIMENTO ME	00299 C-1
9833/10	ZANCHIN E BRUNO LTDA EPP	3089 E-1

SUSPENSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
4912/10	CAFÉ PEPPER LANCHONETE LTDA ME	3451 E-1
5963/10	WILLIAN SCHOTT PERRUD ME	3325 E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
43598/09	TALES ALFINI DA SILVA BAURU ME	30	2141 E-1 C-1
46982/09	GIOVANNA MOSCATELLI FABIANO ME	30	3804 E-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
41534/09	SORVETERIA NOVA DELICIA LTDA ME	15	1735 E-1 C-1
333/10	WILMA VIOTTO COELHO ME	15	3412 E-1
334/10	WILMA VIOTTO COELHO ME	15	3338 E-1
2848/10	QUADRA SETE LANCHES LTDA ME	30	3845 E-1
6909/10	ANTONIO CARLOS MARQUES EVENTOS ME	30	3454 E-1
43533/09	MINIMERCADO OGIHARA LTDA ME	15	3090 E-1
41513/09	SORVETERIA NOVA DELICIA LTDA ME	20	1733 E-1 C-1
6906/10	ANTONIO CARLOS MARQUES EVENTOS ME	30	3452 E-1
47524/09	JACIARA EVELIN ROSA ME	30	3343 E-1
46792/09	W.Z.A. FAST FOOD LANCHONETE LTDA EPP	60	3336 E-1
200/10	V.H. OLIVEIRA RESTAURANTE LTDA ME	15	1810 E-1 C-1
47675/09	V.H. OLIVEIRA RESTAURANTE LTDA ME	15	3032 E-1
4919/10	AMMS HOTEL LTDA	15	3359 E-1
5956/10	MARCELO DO CARMO SALGADOS ME	30	3265 E-1
2872/10	HELITON ANSELMO DE SOUZA BAR ME	15	3363 E-1
223/10	C.A. COMERCIO DE LANCHES LTDA ME	20	3086 E-1
47522/09	JACIARA EVELIN ROSA ME	40	3342 E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
3043/10	VIEIRA E SILVA BAURU LTDA	1994 E-1 C-1
13164/10	FERNANDO OKINO BAURU ME	3805 E-1
13155/10	FERNANDO OKINO BAURU ME	3807 E-1
13166/10	FERNANDO OKINO BAURU ME	3806 E-1
218/10	HOTEL SEM LIMITES DE BAURU LTDA ME	3071 E-1
46539/09	BARBARA BRAIDOTTI GOMES EPP	3245 E-1
39273/09	LEONEL & OLIVEIRA LANCHONETE LTDA ME	1524 E-1 C-1
43849/09	D. LOPES DA SILVA MARMITARIA	1763 E-1 C-1
6834/10	AUTO POSTO DUQUE 21 DE MOURA LTDA	3059 E-1
45184/09	DAYSIA LUNA CAMPOS ME	3183 E-1
9892/10	GUILHERME F. ORTI LOPES LANCHONETE ME	2017 E-1 C-1
7657/10	MICHEL HALIM CHATILA ME	3465 E-1
3042/10	VIEIRA E SILVA BAURU LTDA	3321 E-1
3041/10	VIEIRA E SILVA BAURU LTDA	3094 E-1
3044/10	VIEIRA E SILVA BAURU LTDA	3324 E-1
46529/09	V.H. RUIZ SALGADOS ME	3349 E-1
7660/10	MICHEL HALIM CHATILA ME	1993 E-1 C-1
46485/09	V.H. RUIZ SALGADOS ME	3233 E-1

356/10	MARIA TEREZA CARDOSO LANCHONETE ME	3248 E-1
359/10	MARIA TEREZA CARDOSO LANCHONETE ME	3199 E-1
47638/09	ESPORTE CLUBE NOROESTE	3178 E-1
36021/09	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	1740 E-1 C-1
39272/09	LEONEL & OLIVEIRA LANCHONETE LTDA ME	1523 E-1 C-1
36039/09	BUREKASMANIA SALGADOS DE QUALIDADE LTDA ME	1518 E-1 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
276/10	GRAMINHA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	1419 E-1 C-1
43542/09	ANA RITA LOPES FRANCESCHETTI BAURU ME	0293 E-1 C-1
43164/09	S.C.F. VIEIRA ME	0411 E-1 C-1
42820/09	MARIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA BAURU ME	0485 E-1 C-1
42826/09	MARIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA BAURU ME	0798 E-1 C-1
5859/10	SHAIROM DIEGO DE MORAES ZAPATERINI ME	0484 E-1 C-1
1404/10	DROGARIA GETULIO BAURU LTDA	1544 E-1 C-1
43847/09	D. LOPES DA SILVA MARMITARIA	0468 E-1 C-1
2894/10	MARIA DE FATIMA SOUZA SANTOS EPP	0432 E-1 C-1
42843/09	ROSANGELA ANANIAS FORATO ME	0370 E-1 C-1
42846/09	ROSANGELA ANANIAS FORATO ME	0368 E-1 C-1
44654/09	MARIA L. R. BATISTA BAR ME	0297 E-1 C-1
44658/09	MARIA L. R. BATISTA BAR ME	0298 E-1 C-1
7079/10	LAZARO ANTERO DE CAMARGO	0474 E-1 C-1

Seção III Editais

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL 01/2010 - PROCESSO SELETIVO

O CMDCA torna público, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Processo Seletivo para a função de Conselheiro Tutelar conforme Decreto nº 11217 de 22 de abril de 2010, alterado pelo Decreto nº 11272 de 17 de junho de 2010.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas atuais, e aquelas que vierem a ocorrer dentro do prazo de validade previsto no edital.

2. Os pré-requisitos, as vagas, jornada, os vencimentos, são estabelecidos a seguir:

JORNADA: 40 horas semanais, atuando diariamente, em regime de plantão permanente de 24 horas, conforme disposições definidas no Regimento Interno do Conselho Tutelar. (Os Conselheiros Tutelares atenderão na sede, em dias e horários normais de expediente, com períodos estabelecidos em escalas de revezamento propostas pela maioria dos Conselheiros Tutelares e aprovadas pelo CMDCA. Conforme as mesmas escalas, atenderão fora do horário de expediente normal, em qualquer hora, diurna e noturna, tanto em dias úteis, como aos sábados, domingos e feriados, em plantão conforme necessidade).

VAGAS: 05 Titulares

10 Suplentes

VENCIMENTO: Referência 20-A correspondente a R\$ 1.354,03

PRÉ-REQUISITOS:

- reconhecida idoneidade moral;
- idade superior a 21 anos;
- residir no município de Bauru há mais de 3 (três) anos;
- reconhecida experiência na área de atendimento à criança e ao adolescente, por um período mínimo de 2 (dois) anos;
- estar no gozo de seus direitos políticos;
- possuir nível de escolaridade correspondente ao nível superior completo;
- não ser membro titular ou suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- ter disponibilidade de dedicação exclusiva à função e não possuir outro vínculo empregatício.

II- DAS INSCRIÇÕES

- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- As inscrições serão efetuadas no período de 12/07/2010 a 26/07/2010, no horário das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h na sede da Secretaria Municipal do Bem Estar Social – SEBES, Av. Alfredo Maia, qd 01 s/n, Vila Falcão;
- No caso de inscrição por Procuração, deverão ser apresentados: instrumento de mandato, cópia legível do documento de identidade do candidato e identidade do procurador. Observando o inciso XVI, do artigo 15 da Lei 3781/94. Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida;
- O candidato ou seu procurador, são responsáveis pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição arcando o candidato com as consequências de eventuais erros.
- Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar:
 - Cédula de identidade (RG);
 - Cartão de inscrição no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda (CPF);
 - Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
 - Título de Eleitor com comprovante da última votação;

- 01 (uma) foto 3x4;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Comprovante de experiência na área de defesa e atendimento à criança e ao adolescente em período mínimo de 02 (dois) anos, fornecido por Instituição Pública ou Privada da área;
- Comprovante de residência no município há mais de 3 (três) anos (recibo de água, luz e telefone ou outro documento que comprove);
- Declaração de idoneidade moral, fornecida por autoridade pública;
- Curriculum Vitae devidamente documentado (com fotocópia dos comprovantes) com informações pertinentes à função pleiteada, devendo conter folha de rosto conforme modelo abaixo:

I – Identificação:

Nome:

Idade:

Estado Civil:

Formação:

Endereço:

Fone:

Email:

II – Atividades desenvolvidas na área de Infância e Adolescência:

(descrever usando no máximo 5 linhas)

III – DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não comprovarem os pré-requisitos e exigências contidas nos itens I e II deste edital.
- As inscrições deferidas serão publicadas no Diário Oficial do Município de Bauru no prazo de 05 dias úteis após o término das inscrições.

IV – DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

- A impugnação dos candidatos poderá ser solicitada por qualquer munícipe ou autoridade local, conforme rege a Lei nº 3979/95.

V – DA SELEÇÃO

O processo seletivo será avaliado em escala numérica de 0 a 10 pontos, e constará de:

Prova Escrita I, eliminatória, com questões de múltipla escolha, valendo de 0 a 5 pontos, onde o candidato deverá obter no mínimo 3 pontos, versando sobre a Bibliografia indicada no Anexo I.

Prova Escrita II, eliminatória, com uma questão dissertativa, valendo de 0 a 2 pontos, onde o candidato deverá obter no mínimo 1 ponto, versando sobre um dos seguintes temas, que será sorteado no dia da prova: I. Direito à Vida e a Saúde; II. Direito à Liberdade; III. Direito à Dignidade e Respeito; IV. Direito à Convivência Familiar e Comunitária; V. Direito à Cultura, Educação, Esporte e Lazer; VI. Direito a Profissionalização e ao Trabalho Protegido; VII. Atribuições do Conselho Tutelar.

Prova Oral, valendo de 0 a 3 pontos, terá como referência o Estatuto da Criança e do Adolescente. A aplicação da prova oral obedecerá ao disposto contido no artigo 47, parágrafo 4º do Regimento Interno do C.M.D.C.A.

Será considerado habilitado o candidato que alcançar a nota mínima igual ou superior a 7 pontos, na somatória das notas das Provas Escritas I, II e Prova Oral.

VI – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

- As Provas Escritas I e II estão previstas para o dia 22/08/2010. A confirmação da data, local e horário para realização das Provas Escritas I e II será publicado no Diário Oficial de Bauru no dia 19/08/2010.
- O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta (azul ou preta), lápis e borracha;
- Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de: Protocolo de Inscrição, Original da cédula oficial de identidade ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas;
- Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato;
- O portão do local de realização das Provas será fechado às 08:50h e não será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar após o fechamento deste;
- O não comparecimento na hora, data e local determinado para realização das Provas escritas e Oral implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova;
- No decorrer das provas não será permitido qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bip, walkman ou qualquer outro receptor de mensagens;
- O candidato que incorrer em qualquer uma das condições apontadas no item 7, estará sujeito a ser excluído do processo;
- O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação de prova após 1 (uma) hora de seu início;
- O dia, local e horário para realização da Prova Oral será divulgado juntamente com o resultado da Prova Escrita;
- As candidaturas aceitas, aprovadas pelo conselho, terão seus nomes publicados no Diário Oficial do Município de Bauru e serão submetidos à eleição pelo Colégio Eleitoral descrito nos incisos I, II, III e IV do artigo 27 da Lei nº 3979/95.

VII- DOS RECURSOS

- O candidato poderá apresentar recurso do resultado das Provas Escritas I e II, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados após a publicação do referido resultado no Diário Oficial de Bauru;
- Os recursos, devidamente identificados, fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora designada pela portaria nº 65 de 26/05/2010 da Sra. Secretária Municipal do Bem Estar Social, deverão ser

entregues no Protocolo da Secretaria Municipal do Bem Estar Social.

- Não serão aceitos recursos por fac-símile, telex, telegrama, Internet ou outro meio não especificado.
3. SOMENTE SERÃO APRECIADOS OS RECURSOS INTERPOSTOS DENTRO DO PRAZO, COM INDICAÇÃO NO NOME DO CANDIDATO, NÚMERO DE INSCRIÇÃO E ASSINATURA.
4. A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru;
5. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes na prova escrita.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital e nas instruções específicas das quais não poderá alegar desconhecimento;
2. Este processo seletivo será válido por 2 (dois) anos;
3. Os atos relativos ao Processo Seletivo serão publicados no Diário Oficial de Bauru, imprensa local e estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br> e na Secretaria Municipal do Bem Estar Social, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.
- Bauru, 26 de junho de 2010.
João Inácio Rodrigues
Presidente do CMDCA

ANEXO I

Bibliografia do Processo Seletivo de Conselheiro Tutelar

- ACOSTA, A. R.; VITALE, M. A. F. (org). Família: redes, laços e políticas públicas. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2008. 315p.
- AZEVEDO, M.; GUERRA, V. N. A. A violência doméstica: fronteira do conhecimento. São Paulo: Cortez, 1993.
- BRASIL. CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL. 05 de outubro de 1988. Disponível em: <www.senado.gov.br>. Art. 05 ao 17/193 ao 230.
- BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social e Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Plano Nacional de Promoção Proteção e Defesa à Convivência Familiar e Comunitária. 01 de janeiro de 2006. Disponível em: <www.direitodacrianca.org.br>.
- BRASIL. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Lei nº. 8069 de 13 de julho de 1990. Disponível em: <www.condeca.sp.gov.br>.
- BRASIL. Ministério da Justiça. DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. 10 de dezembro de 1948. Disponível em: <www.portal.mj.gov.br>.
- BRASIL. Ministério da Justiça. Novas Regras da Adoção. Brasília. 2008. Disponível em: <www.promenino.org.br>.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. Lei nº. 8742 de 07 de dezembro de 1993. Disponível em: <www.mds.gov.br>.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Política Nacional de Assistência Social. Brasília. Setembro de 2004. Disponível em: <www.mds.gov.br>.
- BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Sistema Nacional de Atendimento Sócio-educativo. Brasília. 2006. Disponível em: <www.condeca.sp.gov.br>.
- KALOUSTIAN, S. M. (org.). Família brasileira: a base de tudo. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2008. 183p.
- RIOS, A. T. Ética e Competência. 14 ed. São Paulo: Cortez, 2004. 86p.
- RIZZINI, I. et al. Acolhendo Crianças e Adolescentes: experiências de promoção do direito a convivência familiar e comunitária no Brasil. São Paulo: Cortez, 2006. 143p. – Cap. II e III.
- Electronic Document Format (ABNT)
- REICHENHEIM, Michael E.; HASSELMANN, Maria Helena; MORAES, Claudia Leite. Conseqüências da violência familiar na saúde da criança e do adolescente: contribuições para a elaboração de propostas de ação. Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, 1999. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81231999000100009&lng=en&nrm=iso>. access on 03 June 2010. doi: 10.1590/S1413-81231999000100009.
- Electronic Document Format (ABNT)
- HABIGZANG, Luísa F. et al. Fatores de risco e de proteção na rede de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. Psicol. Reflex. Crit., Porto Alegre, v. 19, n. 3, 2006. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-79722006000300006&lng=en&nrm=iso>. access on 03 June 2010. doi: 10.1590/S0102-79722006000300006.
- Electronic Document Format (ABNT)
- AVANCI, Joviana Q et al. Escala de violência psicológica contra adolescentes. Rev. Saúde Pública, São Paulo, v. 39, n. 5, Oct. 2005. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102005000500002&lng=en&nrm=iso>. access on 03 June 2010. doi: 10.1590/S0034-89102005000500002.
- Electronic Document Format (ABNT)
- BRITO, Ana Maria M. et al. Violência doméstica contra crianças e adolescentes: estudo de um programa de intervenção. Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, Mar. 2005. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232005000100021&lng=en&nrm=iso>. access on 03 June 2010. doi: 10.1590/S1413-81232005000100021.
- BOCK BAHIA, Ana Mercês. A perspectiva sócio-histórica de Leontiev e a crítica à naturalização da formação do ser humano: a adolescência em questão. Cad. CEDES, Campinas, Vol.24, nº. 62, Apr. 2004.
- http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-32622004000100003&In... access on 2/6/2010.
- MARTINS, Lígia Márcia. A natureza histórico-social da personalidade. Cad. CEDES, Campinas, Vol. 62, Apr. 2004.
- http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-32622004000100006&In... access on 2/6/2010.
- LIVRO:**
AZEVEDO, MA; GERRA, VA. Violência doméstica na infância e na adolescência. São Paulo: Robe

Editorial, 1995.

DESSEN, M.A.: BRAZ. M.P. A família e suas inter-relações com o desenvolvimento humano. In DESSEN, M.A.: COSTA Junior. A.L. e col. A ciência do desenvolvimento humano: tendências atuais e perspectivas futuras. Porto Alegre: Artes Médicas, 2005, pág. 113 a 128.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07/10

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BAURU - CMDCA, no uso das atribuições, que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos do artigo 69, após conclusão do processo administrativo, que apurou as faltas disciplinares cometidas, e de acordo com deliberação unânime do Colegiado, em Reunião Ordinária realizada em 06 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Conselheira Tutelar SUZANA RITA DA COSTA, matrícula 90092

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data desta publicação.

Bauru, 07 de julho de 2010.

João Inácio Rodrigues
Presidente do CMDCA

AVISO DE ABERTURA ENVELOPE PROPOSTA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **14.360/2010** – Modalidade: Carta Convite n.º SMS 17/2010 – Objeto: Aquisição de 12 (doze) sensores de oxímetro genuíno DIXTAL modelo clip adulto, 06 (seis) sensores de oxímetro genuíno DIXTAL modelo “Y” infantil, 06 (seis) sensores de oxímetro genuíno BCI / PROTEC / INSTRAMED / JG.MORIYA modelo “Y” infantil, 12 (doze) sensores de oxímetro genuíno BCI / PROTEC / INSTRAMED / JG.MORIYA modelo clip adulto. Notificamos aos interessados que o prazo para Interposição de Recurso expirou-se em 07/07/2010. A Comissão Permanente Especial de Licitação marcou a sessão de abertura dos Envelopes/Propostas para o dia: 14/07/2010 às 10 h. O Envelope/Proposta da empresa inabilitada encontra-se a disposição dos interessados na Divisão de Compras, Rua: José Aiello n.º 3-30 ou pelo Fone (14) 3226-7472. Divisão de Compras, 12/07/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **19.804/2010** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SMS 48/2010 por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição de medicamentos de uso humano e veterinário e materiais de consumo hospitalar. A Data do Recebimento das Propostas será até dia 27/07/2010 às 10:00h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 27/07/2010 às 10:00h. Início da Disputa de Preços dia 30/07/2010 às 10h – Pregoeiro: Victor Gustavo Boronelli Schiaveto. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br. – Saúde – Licitações ou www.licitacoes-e.com.br, ID: 314959. Divisão de Compras, 12/07/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **26.001/2010** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SMS 45/2010 por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição de 144 (cento e quarenta e quatro) Pneus radiais 185 R14C, para veículo VW/Kombi e Fiat/Strada; 208 (duzentos e oito) Pneus radiais 205/75 R16, para veículo Renault/Máster, Fiat/Iveco e Peugeot/Boxer e 8 (oito) Pneus 205/70 R15C, para veículo Fiat/Ducato. A Data do Recebimento das Propostas será até dia 27/07/2010 às 9:00h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 27/07/2010 às 9:00h. Início da Disputa de Preços dia 27/07/2010 às 15:00h – Pregoeiro: Victor Gustavo Boronelli Schiaveto. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br. – Saúde – Licitações ou www.licitacoes-e.com.br, ID: 314952. Divisão de Compras, 12/07/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

TERMO ADITIVO DO PROCESSO n.º 20.956/2009 – PREGÃO ELETRÔNICO SMS n.º 053/2009 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS n.º 013/2009.

CONVENIENTE: Município de Bauru – CONVENIADA: LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. – OBJETO: 1.1. Com base na Lei Federal nº 8.666/93 – Artigo 78 – VI e na cláusula 11.10 da Ata de Registro de Preços nº 13/2009, as partes resolvem transferir as obrigações e direitos da empresa: NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., CNPJ nº 29.785.870/0001-03, para a empresa: HYPERMARCAS S/A. – CNPJ nº 02.932.074/0032-98; em decorrência da incorporação contratual sem alterações nas demais cláusulas da Ata de Registro de Preços SMS nº 013/2009. 2. ASSINATURA: 07/07/2010. Divisão de Compras 12/07/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras - S.M.S.

TERMO ADITIVO DO PROCESSO n.º 43.143/2009 – PREGÃO ELETRÔNICO SMS n.º 053/2009 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS n.º 026/2009.

CONVENIENTE: Município de Bauru – CONVENIADA: LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. – OBJETO: 1.1. Com base na Lei Federal nº 8.666/93 – Artigo 78 – VI e na cláusula 11.12 da Ata de Registro de Preços nº 026/2009, as partes resolvem transferir

as obrigações e direitos da empresa: NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., CNPJ nº 29.785.870/0001-03, para a empresa: HYPERMARCAS S/A. – CNPJ nº 02.932.074/0032-98; em decorrência da incorporação contratual sem alterações nas demais cláusulas da Ata de Registro de Preços SMS nº 026/2009. 2. ASSINATURA: 07/07/2010.

Divisão de Compras 12/07/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras - S.M.S.

AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 23.746/2010 – Modalidade: Tomada de Preço nº SMS 002/2010 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 1.392 (hum mil, trezentas e noventa e duas) passagens intermunicipais das linhas Bauru – São Paulo (poltrona convencional); 1.392 (hum mil, trezentas e noventa e duas) passagens intermunicipais das linhas São Paulo – Bauru (poltrona convencional), visando o tratamento de pacientes fora do município (TFD) atendendo a Lei Municipal nº. 4963 de 11/04/031. A abertura dar-se-á no dia 29/07/2010 às 10h. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br.

Divisão de Compras, 12/07/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU -

Edital nº 124/10 - Processo Administrativo nº 15402/2010 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 066/10 - Licitação Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: AQUISIÇÃO DE 16.000M³ DE PÓ DE PEDRA ISENTO DE PEDRISCO, 8.080M³ DE PEDRISCO PENEIRADO E 1.000M³ DE PEDRA RACHÃO – Interessada: Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Data do Recebimento das propostas: 27(vinte sete) de julho de 2010 até as 08H30MIN. Abertura da Sessão: 27/07/10 às 08h30min. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 27(VINTE E SETE) DE JULHO DE 2010 ÀS 09H30MIN. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O edital está disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 12/07/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE

BAURU - Processo nº: 39.644/2009 - Objeto: Prestação de serviços de adaptação em 02(dois) ônibus volare, com fornecimento de materiais e mão de obra, sendo: 06(seis) tubos corrimão, 20(vinte) suportes de corrimão, 10(dez) braços de banco, 10(dez) suportes de braço, 10(dez)jogos de poltrona - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 089/2010 – Edital nº 168/10 - Interessado: Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente Adjudicados em 06/07/10 pelo pregoeiro e Homologado em 07/07/10 pelo Secretário Municipal de Administração à empresa:

BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO EM 02(DOIS) ÔNIBUS VOLARE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, SENDO: 06(SEIS) TUBOS CORRIMÃO, 20(VINTE) SUPORTES DE CORRIMÃO, 10(DEZ) BRAÇOS DE BANCO, 10(DEZ) SUPORTES DE BRAÇO, 10(DEZ) JOGOS DE POLTRONA, no valor total do lote R\$ 13.910,00.

Bauru, 12/07/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE

BAURU - 16.008/2010 - Objeto: Aquisição de 1.000(mil) peças de lajota tátil cor natural do concreto, medidas 40x40x2,5 cm . Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 069/2010 – Edital nº 131/10 - Interessado: Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente Adjudicados em 06/07/10 pelo pregoeiro e Homologado em 07/07/10 pelo Secretário Municipal de Administração à empresa: JGF COMERCIO E SERVICOS LTDA

AQUISIÇÃO DE 1.000(MIL) PEÇAS DE LAJOTA TÁTIL COR NATURAL DO CONCRETO, MEDIDAS 40X40X2,5 CM, no valor da proposta R\$ 8.000,00.

Bauru, 12/07/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU -

Processo n.º 39709/09 - Ata Chamamento Público n.º 002/2010 - Assunto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009 - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Notificamos aos interessados que a Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura do envelope nº 02 “projeto de vendas” das empresas que atenderam as exigências do Edital de Chamamento nº 002/10: ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE APICULTORES; APRA – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AREALVA E COAPIS – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DE SOROCABA E REGIÃO; para o dia 14(catorze) de julho do corrente ano às 16:00horas, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana.

Bauru, 12/07/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE Departamento de Água e Esgoto Rafael de Almeida Ribeiro Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
producao@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 1.198/2.010 - DAE

Convite nº 03/2.010 - DAE

Notificamos aos interessados no convite epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 12/07/2.010 e seu objeto adjudicado à empresa Hydrolog Serviços de Perfilagem Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada em filmagem no interior de poços profundos, num total aproximado de 2.000 (dois mil) metros, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

COMUNICADO - COMUSAE

O Conselho Municipal de Usuários dos Serviços de Água e Esgoto – COMUSAE informa e convida a população, membros e suplentes para a reunião, dia 14/07/2010 (catorze de julho de dois mil e dez), quarta-feira próxima, às 18h30min, na Casa dos Conselhos, situada à Rua Manoel Bento Cruz, nº 7-60, Altos da Cidade.

Regina Gomes da Silva Mello
Presidenta

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

<http://www.emdurb.com.br>

Pabx : (14) 3233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br

informatica@emdurb.com.br
 comunicacao@emdurb.com.br
 administracao@emdurb.com.br
 desenvolvimento@emdurb.com.br
 planviario@emdurb.com.br
 transespeciais@emdurb.com.br
 camaratarifaria@emdurb.com.br

juridico@emdurb.com.br
 visual@emdurb.com.br
 pessoal@emdurb.com.br
 rh@emdurb.com.br
 operviario@emdurb.com.br
 transcoletivo@emdurb.com.br
 tesouraria@emdurb.com.br

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião dia 21 de Julho de 2.010 (quarta-feira), a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/nº, a saber:

01-019232/10 09-019267/10 18-019282/10
 02-019258/10 10-019269/10 19-019283/10
 03-019259/10 11-019271/10 20-019284/10
 04-019260/10 12-019272/10 21-019285/10
 05-0192262/10 13-019274/10 22-019286/10
 06-019263/10 14-019278/10 23-019287/10
 07-019264/10 15-019279/10 24-019288/10
 08-019266/10 16-019280/10 25-019289/10
 17-019281/10 26-019290/10

Bauru, 13 de julho de 2010.
 Presidente da JARI

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos Intempestivos abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta da reunião 21 de Julho de 2010 (quarta-feira), a partir das 19:00 horas, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, S/Nº, a saber:

01-019216/10
 02-019217/10
 03-019251/10
 04-019265/10
 05-019268/10
 06-019270/10
 07-019275/10

Bauru, 13 de julho de 2010
 Presidente da JARI

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 2503/10 - Pregão para Registro de Preços nº 014/10
 Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente homologados pelo Presidente da EMDURB e seus objetos adjudicados para J.M. COMÉRCIO E MINERAÇÃO DE PEDRAS LTDA.
 Objeto: Aquisição de 200 un. Columbário Perpetuo em ardósia 3cm. Previsão de 12 (doze) meses.
 Valor Unitário: R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais).
 Valor Total: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).
 Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.
 Bauru, 13 de Julho de 2010.
 Presidente da EMDURB.

Atendendo ao disposto o artigo 5º da Lei 8.666/93 e suas alterações, a EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU, através de sua Contabilidade, pública as justificativas para quebra da ordem cronológica de pagamento, referente o mês de **JUNHO/2010**: Informamos que no mês de Junho/2010, não houve pagamento fora da ordem cronológica de pagamento.
 Bauru, 13 de Julho de 2010.
 João Carlos Tascin
 Contador – EMDURB.
 CRC nº 1SP119378/0-0

Em cumprimento ao previsto na Lei Municipal 4.392/99, vem publicar o custo com os serviços referente o mês de Junho de 2010, a seguir descritos:
 Processo nº 1988/09 – Pregão para Registro de Preços nº 018/2009
 Objeto: Refeições em marmitex para funcionários da empresa.
 Contratada: Bandolin Fornecimento de Refeições Ltda
 Valor: R\$ 17.904,00
 Processo nº 3130/09 – Pregão para Registro de Preços nº 025/2009
 Objeto: Serviços de Borracharia.
 Contratada: CR dos Santos Borracharia EPP.

Valor: R\$ 2.028,60
 Bauru, 13 de Julho de 2010.
 Presidente da Comissão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Processo nº 1270/10 - Pregão para Registro de Preços nº 008/10
 Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que encerrada a negociação, visto que os valores apresentados se encontram dentro da média orçada pela Administração, o pregoeiro classificou a única empresa participante COMERCIAL GOLDONI PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA, com o valor unitário do item 01- R\$ 126,50 (cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos) e o valor unitário do item 02- R\$ 21,60 (vinte e um reais e sessenta centavos). Dando prosseguimento foi aberto o envelope de nº 02 “Documentos de Habilitação”, após conferência, o pregoeiro decidiu HABILITÁ-LA e DECLARÁ-LA vencedora dos itens 01 e 02. Não havendo proponentes para manifestar intenção de interposição de recursos quanto à classificação e habilitação previsto na Lei 10.520/02. O pregoeiro decidiu ADJUDICAR os itens ao seu vencedor.
 Objeto: 01- 500 un. Chapas de Aço fino a Frio nº 18, medindo 3,00 x 1,20 m. 02- 040 un. Perfil em “U” (20x40x3m) – chapa 1/8”. Previsão para consumo 12 (doze) meses.
 Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.
 Bauru, 13 de Julho de 2010.
 Comissão de Licitação.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO,

Onde se lê:

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029963

Processo nº 1408/10 - Carta Convite nº 004/10
 Contratante: EMDURB. Contratada: ELETRO TÉCNICA ANDREOLI LTDA.
 Objeto: Elaboração de projeto para reformulação do sistema elétrico do Terminal Rodoviário de Bauru.
 Valor Total: R\$ 10.950,00
 Condições de Pagamento: efetuado em 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias contados da entrega do serviço, mediante nota fiscal/ fatura devidamente atestadas pelo Gestor do Contrato.
 Assinatura: 06/07/10
 Bauru, 08 de Julho de 2010.
 Presidente da EMDURB.

Leia-se

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029971

Processo nº 1408/10 - Carta Convite nº 004/10
 Contratante: EMDURB. Contratada: ELETRO TÉCNICA ANDREOLI LTDA.
 Objeto: Elaboração de projeto para reformulação do sistema elétrico do Terminal Rodoviário de Bauru.
 Valor Total: R\$ 10.950,00
 Condições de Pagamento: efetuado em 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias contados da entrega do serviço, mediante nota fiscal/ fatura devidamente atestadas pelo Gestor do Contrato.
 Assinatura: 06/07/10
 Bauru, 08 de Julho de 2010.
 Presidente da EMDURB.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Onde se lê:

Atendendo ao disposto o artigo 5º da Lei 8.666/93 e suas alterações, a EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU, através de sua Contabilidade, pública as justificativas para quebra da ordem cronológica de pagamento, referente o mês de **FEVEREIRO / 2009**, conforme segue:
 Justificamos o pagamento fora da ordem cronológica de pagamento, devido ao atraso na entrega do relatório mensal de auditoria.
 Bauru, 10 de março de 2009.
 João Carlos Tascin
 Contador – EMDURB.
 CRC nº 1SP119378/0-0

Leia-se

Atendendo ao disposto o artigo 5º da Lei 8.666/93 e suas alterações, a EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU, através de sua Contabilidade, pública as justificativas para quebra da ordem cronológica de pagamento, referente o mês de **FEVEREIRO / 2009**, conforme segue:
 Processo 0199/08 – Carta Convite nº 01/08
 Fornecedor: CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA.
 Processo 0740/07 - Carta Convite nº 03/07
 Fornecedor: SACHO AUDITORES INDEPENDENTES
 Justificamos o pagamento fora da ordem cronológica de pagamento, devido ao atraso na entrega do relatório mensal de auditoria.
 Bauru, 10 de março de 2009.
 João Carlos Tascin
 Contador – EMDURB.
 CRC nº 1SP119378/0-0

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Processo nº 40370/10 - Convite nº 005/10

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após abertura dos envelopes de nº 01 "Documentos de Habilitação" das empresas MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS e PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, após análise a Comissão resolveu habilitá-las. Dando prosseguimento foram abertos os envelopes de nº 02 "Propostas de Preços", o qual a Comissão resolveu classificar por apresentar menor preço em primeiro lugar a empresa MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, com o valor total da proposta de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), em segundo lugar a empresa BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA SEGUROS, com o valor total da proposta R\$ 7.423,85 (sete mil quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos) e em terceiro lugar a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com o valor total da proposta R\$ 14.286,58 (quatorze mil duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). Perguntado aos participantes a intenção de interposição de recurso, conforme previsto na Lei 8.666/93, sendo a resposta negativa.

Objeto: Lote nº 01- 007 M.O Seguro total com franquia reduzida das viaturas 78, 79, 80, 81, 82, 83 e 84, VW/Kombi flex ano 2009. Obs: Período de 12 (doze) meses

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em 05 (cinco) parcelas fixas, sendo a 1ª (primeira) no ato da assinatura do contrato e as demais em 30 (trinta), 60 (sessenta), 90 (noventa) e 120(cento e vinte) dias, mediante entrega de apólice e recibo, o qual será conferida pela EMDURB, que será devidamente atestada pelo setor requisitante e pelo Gestor do Contrato.

Bauru, 13 de Julho de 2010.

Comissão de Licitação.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Elaine Aparecida Sementille
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO**Divisão Administrativa e Previdenciária**

Rua Joaquim da Silva Marta, nº 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010

Telefones 3223-7901 – 3227-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos

Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460

Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h à 12h e das 13h às 17h.

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br
- economista1@funprevbauru.com.br
- contabilidade@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

01 de Junho de 2010

Saldo Anterior	R\$	196.061.824,93
Receita	R\$	-
Despesa	R\$	-
Saldo Disponível	R\$	196.061.824,93

02 de Junho de 2010

Saldo Anterior	R\$	196.061.824,93
Receita	R\$	-
Despesa	R\$	(1.403,20)
Saldo Disponível	R\$	196.063.228,13

07 de Junho de 2010

R\$

Saldo Anterior	R\$	196.063.228,13
Receita	R\$	2.585,79
Despesa	R\$	268.822,68
Saldo Disponível	R\$	195.796.991,24

08 de Junho de 2010

Saldo Anterior	R\$	195.796.991,24
Receita	R\$	738,76
Despesa	R\$	17.019,01
Saldo Disponível	R\$	195.780.710,99

09 de Junho de 2010

Saldo Anterior	R\$	195.780.710,99
Receita	R\$	78.936,77
Despesa	R\$	1.056,78
Saldo Disponível	R\$	195.858.590,98

10 de Junho de 2010

Saldo Anterior	R\$	195.858.590,98
Receita	R\$	3.228.784,37
Despesa	R\$	1.508,33
Saldo Disponível	R\$	199.085.867,02

11 de Junho de 2010

Saldo Anterior	R\$	199.085.867,02
Receita	R\$	-
Despesa	R\$	-
Saldo Disponível	R\$	199.085.867,02

14 de Junho de 2010

Saldo Anterior	R\$	199.085.867,02
Receita	R\$	1,38
Despesa	R\$	3.871,27
Saldo Disponível	R\$	199.081.997,13

15 de Junho de 2010

Saldo Anterior	R\$	199.081.997,13
Receita	R\$	227,80
Despesa	R\$	21,73
Saldo Disponível	R\$	199.082.203,20

16 de Junho de 2010

Saldo Anterior	R\$	199.082.203,20
Receita	R\$	124,13
Despesa	R\$	-
Saldo Disponível	R\$	199.082.327,33

17 de Junho de 2010

Saldo Anterior	R\$	199.082.327,33
Receita	R\$	18,78
Despesa	R\$	939,00
Saldo Disponível	R\$	199.081.407,11

18 de Junho de 2010

Saldo Anterior	R\$	199.081.407,11
Receita	R\$	478.815,52
Despesa	R\$	158.343,98
Saldo Disponível	R\$	199.401.878,65

21 de Junho de 2010

Saldo Anterior	R\$	199.401.878,65
Receita	R\$	88.946,81
Despesa	R\$	17.198,22
Saldo Disponível	R\$	199.473.627,24

22 de Junho de 2010

Saldo Anterior	R\$	199.473.627,24
Receita	R\$	-
Despesa	R\$	-
Saldo Disponível	R\$	199.473.627,24

23 de Junho de 2010

Saldo Anterior	R\$	199.473.627,24
Receita	R\$	1.309,14
Despesa	R\$	-
Saldo Disponível	R\$	199.474.936,38

24 de Junho de 2010

R\$

Saldo Anterior	R\$	199.474.936,38
Receita	R\$	-
Despesa	R\$	2.691,35
Saldo Disponível	R\$	199.472.245,03
25 de Junho de 2010	R\$	
Saldo Anterior	R\$	199.472.245,03
Receita	R\$	-
Despesa	R\$	-
Saldo Disponível	R\$	199.472.245,03
28 de Junho de 2010	R\$	
Saldo Anterior	R\$	199.472.245,03
Receita	R\$	-
Despesa	R\$	10.029,34
Saldo Disponível	R\$	199.462.215,69
29 de Junho de 2010	R\$	

Saldo Anterior	R\$	199.462.215,69
Receita	R\$	26.317,18
Despesa	R\$	-
Saldo Disponível	R\$	199.488.532,87
30 de Junho de 2010	R\$	
Saldo Anterior	R\$	199.488.532,87
Receita	R\$	1.991.519,06
Despesa	R\$	4.060.323,47
Saldo Disponível	R\$	197.419.728,46

Bauru, 13 de Julho de 2010

Andrei Quaggio dos Santos
 Chefe Seção de Contab/Orçam
 Perito Contador
 Crc 1SP219939/O-8

Elaine Aparecida Sementille
 Presidente

Divisão Financeira - Balancete de Junho - 2010

CN-SIFPM						CONAM
Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru						
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria						
DATA 06/07/2010		Balancete Sintetico - 06 / 2010				Pagina 1
Receita	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES					
1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.364.076,01	7.190.638,23	15.725.846,98	8.535.208,75	
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.672.819,87	7.318.516,41	17.196.240,64	9.877.724,23	
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	248,68	12.043,42	5.582,50	-6.460,92	
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	90.326,00	744.696,96	920.668,65	175.971,69	
	TOTAL RECEITAS CORRENTES	3.127.470,56	15.265.895,02	33.848.338,77	18.582.443,75	
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL					
2.2.0.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	
2.5.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	
	TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	
7.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORC					
7.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES (I-O)	3.206.716,76	19.436.836,10	42.338.494,48	22.901.658,38	
	TOTAL RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORC	3.206.716,76	19.436.836,10	42.338.494,48	22.901.658,38	
9.0.0.0.00.00.00	DEDUCAO DE RECEITAS					
9.2.0.0.00.00.00	RESTITUICOES	-1.286.043,55	-4.506.249,63	0,00	4.506.249,63	
	TOTAL DEDUCAO DE RECEITAS	-1.286.043,55	-4.506.249,63	0,00	4.506.249,63	
	TOTAL GERAL DA RECEITA	5.048.143,77	30.196.481,49	76.189.833,25	45.993.351,76	

CN-SIFPM		Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru				CONAM	
DATA 06/07/2010		Movimentacao Extraorçamentaria - Balancete Sintetico - 06 / 2010				Pagina 1	
Codigo	Especificacao	RECEITA		DESPESA			
		No Mes	No Ano	No Mes	No Ano		
	RESTOS A PAGAR						
	Restos a Pagar 2009			0,00		4.859,85	
	TOTAL RESTOS A PAGAR			0,00		4.859,85	
4.0.00	CONSIGNACOES						
4.1.00	CONSIGNATARIOS DIVERSOS						
4.1.02	sindicatos / entidades representativas de clas	18.521,46	104.167,66	18.430,81		101.952,81	
4.1.03	pensao alimenticia	22.715,99	132.194,91	22.715,99		132.194,91	
4.1.04	planos de previdencia e assistencia medica	1.920,74	10.815,32	1.905,72		10.523,54	
4.1.07	convenios	279.880,06	1.585.223,29	273.346,83		1.658.657,76	
4.1.99	outros consignatarios	82.950,14	482.876,79	82.982,42		476.001,97	
	TOTAL CONSIGNATARIOS DIVERSOS	405.988,39	2.315.277,97	399.381,77		2.379.330,99	
4.2.00	TESOURO NACIONAL						
4.2.01	imposto sobre a renda retido na fonte - irrf	152.506,31	828.347,63	156.012,83		807.609,13	
	TOTAL TESOURO NACIONAL	152.506,31	828.347,63	156.012,83		807.609,13	
4.3.00	TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL						
4.3.01	iss	30,73	740,77	21,73		729,16	
	TOTAL TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	30,73	740,77	21,73		729,16	
	TOTAL CONSIGNACOES	558.525,43	3.144.366,37	555.416,33		3.187.669,28	
9.0.00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ENTIDADES						
9.3.00	REPASSES PREVIDENCIARIOS - PLANO PREVIDENCIARI						
9.3.03	outros aportes	291.656,29	1.499.427,07	0,00		0,00	
	TOTAL REPASSES PREVIDENCIARIOS - PLANO PREVIDENCIARI	291.656,29	1.499.427,07	0,00		0,00	
	TOTAL TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ENTIDADES	291.656,29	1.499.427,07	0,00		0,00	
TOTAL GERAL		850.181,72	4.643.793,44	555.416,33		3.192.529,13	

CN-SIFPM		Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru				CONAM			
DATA 06/07/2010		Mes : 06 / 2010				Pagina 1			
BALANCETE SINTETICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO									
Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Dotacao	%	Saldo	%
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES								
3.1.00.00.00	pessoal e encargos sociais								
3.1.90.00.00	aplicacoes diretas								
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas - pessoal	0,00	0,00	887.892,10	1,89	935.430,00	1,17	47.537,90	0,14
3.1.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or								
3.1.91.13.00	obrigacoes patronais (i-o)	0,00	0,00	194.000,00	0,41	194.100,00	0,24	100,00	0,00
	TOTAL PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	1.081.892,10	2,30	1.129.530,00	1,41	47.637,90	0,14
3.3.00.00.00	outras despesas correntes								
3.3.90.00.00	aplicacoes diretas								
3.3.90.01.00	aposentadorias e reformas	0,00	0,00	35.000.000,00	74,62	38.000.000,00	47,63	3.000.000,00	9,12
3.3.90.03.00	pensoes	0,00	0,00	7.999.999,98	17,05	10.000.000,00	12,53	2.000.000,02	6,08
3.3.90.05.00	outros beneficios previdenciarios	4.314,58	6,52	2.068.262,51	4,40	3.586.000,00	4,49	1.517.737,49	4,61
3.3.90.30.00	material de consumo	263,00	0,39	19.687,42	0,04	40.000,00	0,05	20.312,58	0,06
3.3.90.35.00	servicos de consultoria	0,00	0,00	146.868,00	0,31	150.000,00	0,18	3.132,00	0,00
3.3.90.36.00	outros servicos de terceiros - pessoa fi	49.500,00	74,82	152.500,00	0,32	160.500,00	0,20	8.000,00	0,02
3.3.90.39.00	outros servicos de terceiros - pessoa ju	3.963,07	5,99	324.623,32	0,69	344.960,00	0,43	20.336,68	0,06
3.3.90.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas	0,00	0,00	12.929,84	0,02	13.110,00	0,01	180,16	0,00
3.3.90.91.00	sentencas judiciais	0,00	0,00	82.036,52	0,17	550.000,00	0,68	467.963,48	1,42
3.3.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or								
3.3.91.39.00	outros servicos de terceiros-pes.juridic	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.200,00	0,00	200,00	0,00
3.3.91.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas (0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00
	TOTAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.040,65	87,73	45.807.907,59	97,67	52.846.170,00	66,24	7.038.262,41	21,41
	TOTAL DESPESAS CORRENTES	58.040,65	87,73	46.889.799,69	99,97	53.975.700,00	67,66	7.085.900,31	21,55
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL								
4.4.00.00.00	investimentos								
4.4.90.00.00	aplicacoes diretas								
4.4.90.51.00	obras e instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	670.000,00	0,83	670.000,00	2,03
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	8.114,00	12,26	10.750,38	0,02	40.000,00	0,05	29.249,62	0,08
	TOTAL INVESTIMENTOS	8.114,00	12,26	10.750,38	0,02	710.000,00	0,89	699.249,62	2,12
	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	8.114,00	12,26	10.750,38	0,02	710.000,00	0,89	699.249,62	2,12
7.0.00.00.00	RESERVA DO RPPS								
7.7.00.00.00	reserva do rpps								
7.7.99.00.00	reserva do rpps								
7.7.99.99.00	reserva do rpps	0,00	0,00	0,00	0,00	24.088.133,25	30,19	24.088.133,25	73,27
	TOTAL RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	24.088.133,25	30,19	24.088.133,25	73,27
	TOTAL RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	24.088.133,25	30,19	24.088.133,25	73,27
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA								
9.9.00.00.00	reserva de contingencia								
9.9.99.00.00	reserva de contingencia								
9.9.99.99.00	reserva de contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1,25	1.000.000,00	3,04

CN-SIFPM		Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru								CONAM	
BALANCETE SINTETICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO											
DATA 06/07/2010		Mes : 06 / 2010								Pagina 2	
Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Dotacao	%	Saldo	%		
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1,25	1.000.000,00	3,04		
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1,25	1.000.000,00	3,04		
	TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA	66.154,65	100,00	46.900.550,07	100,00	79.773.833,25	100,00	32.873.283,18	100,00		

CN-SIFPM		Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru								CONAM			
BALANCETE SINTETICO DA DESPESA LIQUIDADADA POR ELEMENTO													
DATA 06/07/2010		Mes : 06 / 2010								Pagina 1			
Economica	Descricao	Liquidado no Mes	%	Liquidado no Ano	%	Empenhado no Ano	%	A Liquidar	%	Dotacao	%	Saldo	%
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES												
3.1.00.00.00	pessoal e encargos sociais												
3.1.90.00.00	aplicacoes diretas												
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas - pessoal	67.774,01	1,70	419.002,68	1,80	887.892,10	1,89	468.889,42	1,98	935.430,00	1,17	47.537,90	0,14
3.1.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or												
3.1.91.13.00	obrigacoes patronais (i-o)	12.166,27	0,30	74.090,30	0,31	194.000,00	0,41	119.909,70	0,50	194.100,00	0,24	100,00	0,00
TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	79.940,28	2,00	493.092,98	2,11	1.081.892,10	2,30	588.799,12	2,49	1.129.530,00	1,35	47.637,90	1,79
3.3.00.00.00	outras despesas correntes												
3.3.90.00.00	aplicacoes diretas												
3.3.90.01.00	aposentadorias e reformas	3.033.167,56	76,09	17.590.311,68	75,57	35.000.000,00	74,62	17.409.688,32	73,69	38.000.000,00	47,63	3.000.000,00	9,12
3.3.90.03.00	pensoes	666.652,54	16,72	3.931.922,31	16,89	7.999.999,98	17,05	4.068.077,67	17,21	10.000.000,00	12,53	2.000.000,02	6,08
3.3.90.05.00	outros beneficios previdenciarios	146.590,11	3,67	813.350,79	3,49	2.068.262,51	4,40	1.254.911,72	5,31	3.586.000,00	4,49	1.517.737,49	4,61
3.3.90.30.00	material de consumo	1.654,85	0,04	15.421,89	0,06	19.687,42	0,04	4.265,53	0,01	40.000,00	0,05	20.312,58	0,06
3.3.90.35.00	servicos de consultoria	12.553,43	0,31	61.300,15	0,26	146.868,00	0,31	85.567,85	0,36	150.000,00	0,18	3.132,00	0,00
3.3.90.36.00	outros servicos de terceiros - pessoa fi	9.421,98	0,23	81.896,87	0,35	152.500,00	0,32	70.603,13	0,29	160.500,00	0,20	8.000,00	0,02
3.3.90.39.00	outros servicos de terceiros - pessoa ju	31.017,37	0,77	192.447,73	0,82	324.623,32	0,69	132.175,59	0,55	344.960,00	0,43	20.336,68	0,06
3.3.90.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas	800,26	0,02	6.963,78	0,02	12.929,84	0,02	5.966,06	0,02	13.110,00	0,01	180,16	0,00
3.3.90.91.00	sentencas judiciais	0,00	0,00	82.036,52	0,35	82.036,52	0,17	0,00	0,00	550.000,00	0,68	467.963,48	1,42
3.3.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or												
3.3.91.39.00	outros servicos de terceiros-pes.juridic	202,58	0,00	727,26	0,00	1.000,00	0,00	272,74	0,00	1.200,00	0,00	200,00	0,00
3.3.91.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas (0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00
TOTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.902.060,68	97,88	22.776.378,98	97,85	45.807.907,59	97,67	23.031.528,61	97,49	52.846.170,00	57,42	7.038.262,41	70,06
TOTAL	DESPESAS CORRENTES	3.982.000,96	99,89	23.269.471,96	99,97	46.889.799,69	99,97	23.620.327,73	99,98	53.975.700,00	67,66	7.085.900,31	21,55
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL												
4.4.00.00.00	investimentos												
4.4.90.00.00	aplicacoes diretas												
4.4.90.51.00	obras e instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670.000,00	0,83	670.000,00	2,03
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	4.282,00	0,10	6.918,38	0,02	10.750,38	0,02	3.832,00	0,01	40.000,00	0,05	29.249,62	0,08
TOTAL	INVESTIMENTOS	4.282,00	0,10	6.918,38	0,02	10.750,38	0,02	3.832,00	0,01	710.000,00	0,01	699.249,62	0,01
TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	4.282,00	0,10	6.918,38	0,02	10.750,38	0,02	3.832,00	0,01	710.000,00	0,89	699.249,62	2,12
7.0.00.00.00	RESERVA DO RPPS												
7.7.00.00.00	reserva do rpps												
7.7.99.00.00	reserva do rpps												
7.7.99.99.00	reserva do rpps	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.088.133,25	30,19	24.088.133,25	73,27
TOTAL	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.088.133,25	0,00	24.088.133,25	0,00
TOTAL	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.088.133,25	30,19	24.088.133,25	73,27
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA												
9.9.00.00.00	reserva de contingencia												
9.9.99.00.00	reserva de contingencia												
9.9.99.99.00	reserva de contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1,25	1.000.000,00	3,04
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1,25	1.000.000,00	3,04

CN-SIFPM		Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru								CONAM	
BALANCETE SINTETICO DA DESPESA PAGA POR ELEMENTO											
DATA 06/07/2010		Mes : 06 / 2010						Pagina 2			
Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Empenhado ate a Data	%	Empenhos a Pagar	%		
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA	3.985.005,63	100,00	23.274.947,90	100,00	46.900.550,07	100,00	23.625.602,17	100,00		

Bauru, 13 de Julho de 2010

Andrei Quaggio dos Santos
 Chefe Seção de Contabilidade/Orçamentos
 Perito Contador
 Crc 1SP219939/O-8

Elaine Aparecida Sementille
 Presidente

PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa
 Presidente

Atos da Presidência

PORT. RH-027/2010, EXONERANDO o Sr. RICARDO PELISSARO LOQUETE do cargo em comissão de ACESSOR DE APOIO LEGISLATIVO do Gabinete do Vereador GILBERTO DOS SANTOS a partir de 06/07/2010.

Atos da Mesa Diretora

PORT. RH-022/2010, PROMOVENDO, por progressão, o(a) servidor(a) ANTONIO CARLOS AIRES BUCOVIC, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SEGURANÇA LEGISLATIVA, para o padrão 12F, conforme aprovação na Avaliação de Desempenho.

PORT. RH-023/2010, PROMOVENDO, por progressão, o(a) servidor(a) JOSÉ ARTUR BITTENCOURT, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SEGURANÇA LEGISLATIVA, para o padrão 12F, conforme aprovação na Avaliação de Desempenho.

PORT. RH-024/2010, PROMOVENDO, por progressão, o(a) servidor(a) JOSÉ TIBIRIÇÁ CASTANHEIRA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SEGURANÇA LEGISLATIVA, para o padrão 12F, conforme aprovação na Avaliação de Desempenho.

PORT. RH-025/2010, PROMOVENDO, por progressão, o(a) servidor(a) RUY FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SEGURANÇA LEGISLATIVA, para o padrão 12F, conforme aprovação na Avaliação de Desempenho.

PORT. RH-026/2010, PROMOVENDO, por progressão, o(a) servidor(a) SÉRGIO CAMPANHA SOARES DE MORAES, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SEGURANÇA LEGISLATIVA, para o padrão 12F, conforme aprovação na Avaliação de Desempenho.

Registrada na Diretoria de Recursos Humanos.
 Wilson B. Volpe - D. Rec. Humanos

Atos da Diretoria

Em cumprimento à Emenda nº 045, de 20/09/99, que determinou através do parágrafo único do Artigo 56 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BAURU a publicação da quantidade de vales-alimentação fornecidos, relacionamos abaixo os vales que a CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU forneceu aos seus beneficiários, dispostos nas categorias abaixo definidas, no mês de JUNHO DE 2010:

Vale Compras:			
Servidores - Efetivos	- 45 -	R\$	11.700,00
Servidores - Assessores	- 40 -	R\$	10.400,00
Servidores Inativos	- 17 -	R\$	4.420,00
Pensionistas	- 05 -	R\$	1.300,00
Mirins	- 02 -	R\$	346,66
Estagiários	- 05 -	R\$	866,65
Total	- 114 -	R\$	29.033,31

Bauru, 12 de julho de 2010.
 Wilson B. Volpe
 D. Rec. Humanos

SAÚDE REALIZA JORNADA SOBRE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS OCUPACIONAIS NESTA QUARTA-FEIRA

A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal da Saúde, na área de abrangência do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST/Bauru), realiza nesta quarta-feira, 14/07, a “1 Jornada para Discussão do Protocolo e Fluxo das Notificações de Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais”.

A 1 Jornada contará com o Módulo VII “Dermatoses Ocupacionais”, que segundo os

especialistas são dermatoses causadas por agentes físicos, químicos e biológicos decorrentes da exposição ocupacional e das condições de trabalho; são responsáveis por desconforto, dor, prurido, queimação, reações psicossomáticas e outras que geram até a perda do posto de trabalho.

O público-alvo são médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e profissionais envolvidos com a saúde e segurança

do trabalhador. O objetivo é sensibilizar os profissionais para a efetivação da Notificação dos casos de dermatoses ocupacionais, conforme determina a Portaria GM 777/04.

A palestra será ministrada pelo médico Salim Amed Ali, especialista em Alergia Dermatológica e Dermatoses Ocupacionais, autor de várias obras em Dermatologia Ocupacional, Co-autor do Protocolo de Dermatoses

Ocupacionais do Ministério da Saúde do Governo Federal.

“1 Jornada para Discussão do Protocolo e Fluxo das Notificações de Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais” - Módulo VII “Dermatoses Ocupacionais” será realizada nesta quarta-feira, das 08h00 às 12h00, na Casa do Médico, à Rua Amadeu Sangiovani, 4-47, Vila Mariana.

ZOO INICIA NESTA TERÇA O SEGUNDO CURSO DA PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

Tem início nesta terça-feira, 13/07, o segundo curso da programação de férias deste mês de julho. Os cursos são coordenados pela equipe do Parque Zoológico Municipal de Bauru, ligado à Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

A programação teve início na semana passada, com o curso "Aprendendo e Brincando no Zôo", quando foi desenvolvido o tema "Aves: penas para que tê-las", voltado a crianças de 04 a 06 anos.

O curso que começa nesta terça-feira, 13, é o "Eco Zoo Mirim", destinado a crianças de 07 a 10 anos. "Fontes de Energia x Conservação" é o tema para esta faixa etária.

No total foram oferecidas 110 vagas para os três cursos. As aulas são ministradas pelos profissionais do próprio Zoo e de acordo com Luiz Pires, diretor do Zoológico, a procura tem sido grande por parte de crianças que participaram dos cursos em temporadas anteriores.

Outras informações podem ser obtidas pelos telefones 3203-5229 e 3231-2632.

Confira a programação do curso:

XL ECO ZOO MIRIM

Tema: FONTES DE ENERGIA X CONSERVAÇÃO

Idade: 07 a 10 anos

Data: 13/07/2010 a 17/07/2010

Horário: 9h00 - 16h30

Nº de vagas: 40 (20 meninos e 20 meninas)

PROGRAMAÇÃO

Dia 13/07- Terça-feira

09h00- Chegada dos participantes

09h15- Conhecendo nossa turma

09h45- Visita ao Zôo- os novos observadores da natureza

11h30- Almoço

13h00- Conversando no anfiteatro- divisão animal

13h45- PALESTRA: FONTES DE ENERGIA E

SEU IMPACTO

15h- Quem sabe? /Oficina

16h30- Encerramento com lanche

Dia 14/07- Quarta-feira

09h00- Chegada dos participantes

09h15- PALESTRA: USINA HIDRELÉTRICA E A CONSERVAÇÃO DAS ESPÉCIES

11h30- Almoço

13h30- O que os animais comem? (Zootecnista Claudia)

14h30- Quem sabe?

15h15- Criação do grito de guerra

16h30- Encerramento com Lanche

15/07- Quinta-feira

09h00- Chegada dos participantes

09h15- Montando um teatrinho

10h30- Ensaio do grito de guerra

11h30- Almoço

13h30 - Visita a Usina hidrelétrica de Bariri

16h30- Encerramento com lanche

16/07- Sexta-feira

09h00- Chegada dos participantes

09h15 - Ensaio do teatro

11h30- Almoço

12h30- Saída para Barra Bonita

13h30- Conhecendo o museu histórico de Barra Bonita

14h30- Passeio de Eclusa pelo Rio Tietê

17h30 - Retorno Para Bauru

18h00- Banho

18h30- Jantar

20h30- Conhecendo os Mistérios da Noite do Zôo

17/07- Sábado

07h30- Toque de Alvorada

08h00- Café da manhã

08h30- Caminhada no Jardim Botânico

12h00- Almoço

14h00 - Encerramento das atividades, com a participação dos pais.

PREFEITURA ORIENTA CONTRIBUINTES SOBRE O IPTU RETROATIVO QUE VENCE NESTA QUINTA

Nesta quinta-feira, (15/07), vence o prazo para o pagamento da parcela única ou primeira parcela referente aos valores do IPTU retroativo (2008-2009). A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Finanças, orienta aos contribuintes inseridos nesta situação.

Em junho, a Secretaria enviou notificações a todos os contribuintes que deverão quitar as diferenças, através dos Correios.

O contribuinte, se desejar, poderá recolher as diferenças em até 24 meses para imóveis de valor venal até R\$ 50.000,00 e em até 18 meses para imóveis de valor venal acima de R\$ 50.000,00, cujo valor mínimo da parcela deverá ser de R\$ 15,00.

A Secretaria esclarece ainda que o parcelamento foi previamente definido, de acordo com o número máximo de parcelas que cada valor permite. Abaixo alguns exemplos:

IPTU retroativo- Imóveis com valor venal abaixo de R\$ 50.000,00

Valor total: R\$ 320,00

Nº de parcelas pré-definido: 21

Valor da parcela: R\$ 15,00

Valor total: R\$ 400,00

Nº de parcelas pré-definido: 24

Valor da parcela: R\$ 16,66

IPTU Retroativo- Imóveis com valor venal acima

de R\$ 50.000,00

Valor total: R\$ 10.000,00

Nº de parcelas pré-definido - 18

Valor da parcela: R\$ 555,00

Os boletos para pagamento dos valores cobrados poderão ser emitidos via Internet, através do endereço www.bauru.sp.gov.br/financas/sistematributario - opção Imobiliário. Para tal, o contribuinte deverá seguir as seguintes instruções em relação aos itens a serem acessados:

· Informar a identificação do imóvel e o CPF/CNPJ

· Gerenciar imóveis (disponibiliza o extrato de débitos)

· Selecionar dívidas

· Imposto Predial

· Dif. Construção (2008) e (2009)

· Imprimir os boletos.

Em caso de dificuldades no acesso ao boleto via internet, o contribuinte pode entrar em contato com 3235-1330 ou via email plantaofiscal@bauru.sp.gov.br

As guias também podem ser obtidas no Posto Avançado de Atendimento da Prefeitura Municipal, nas dependências do Poupatempo, que fica na av. Nações Unidas, 4-44, entrada pela Rua Inconfidência, de segunda à sexta-feira, das 8h às 17h e aos sábados, das 8h às 13h.

As diferenças referem-se às alterações das áreas construídas dos imóveis que não foram devidamente regularizadas junto ao Cadastro da Secretaria Municipal de Planejamento. Esses dados foram viabilizados pelo serviço de medição através das técnicas de geoprocessamento, utilizado pelos técnicos da FUNCATE, empresa contratada através de processo licitatório.

O lançamento das áreas construídas que compõem a base de cálculo para o lançamento do Imposto Predial, usou como referência a atualização do cadastro imobiliário urbano realizado a partir do serviço de medições executadas pela empresa contratada.

Em fevereiro foi aprovado o projeto pela Câmara Municipal, de autoria do executivo, com emendas do Legislativo, que trata da concessão da remissão (suspensão de dívida) referente aos valores cobrados pelo IPTU de 2008 e 2009, bem como a ampliação do prazo de 24 meses, para o parcelamento de acordo com a faixa de valor venal de cada imóvel.

Sendo assim, parte dos lançamentos já notificada aos contribuintes sofreu alterações, devendo ser observado o seguinte:

· Imóveis com valor venal de até R\$ 15.000,00 (referente a 2010) ficam isentos do pagamento retroativo referente ao IPTU de 2008 e 2009,

como constava no projeto original.

· Imóveis com valor venal acima de R\$ 15.000,00 e até R\$ 20.000,00 (referente a 2010): Os contribuintes também ficam isentos do pagamento retroativo e deverão ignorar as notificações já encaminhadas, relativas aos anos de 2008 e 2009.

· Imóveis com valor venal acima de R\$ 20.000,00 até R\$ 30.000,00 (valores de 2010): Terão seus lançamentos revisados com aplicação de 50% de redução sobre os valores originais e relativos a 2008 e 2009. Portanto, por ora, devem ser ignoradas as notificações anteriormente enviadas, relativas aos anos acima referidos.

Valores já quitados serão compensados de possíveis dívidas em aberto junto à Prefeitura ou a restituição do mesmo, mediante solicitação formalizada no Poupatempo.

Já os imóveis com valor venal acima de R\$ 30.000,00 não terão qualquer desconto nos lançamentos de IPTU de 2008 e 2009. Dessa forma, permanecem válidas as guias já encaminhadas, tanto para pagamento à vista, quanto parcelado.

A Secretaria esclarece ainda, que as regras acima se aplicam exclusivamente aos lançamentos de diferenças de IPTU de 2008 e 2009, não se estendendo, portanto, ao valor lançado referente ao IPTU de 2010, que permanece inalterado em todas as situações.

Diário Oficial de Bauru